


Fls.	167
Ass.	

## JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE

### Contratação de empresa para Prestação de Serviços Vicinais no município de Coelho Neto – MA

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e finanças verificando a necessidade da Contratação de empresa para Prestação de Serviços Vicinais no município de Coelho Neto – MA, com o fito de melhoria na trafegabilidade nas vias rurais, efetuou análise para a proceder à sua contratação.


Foi efetuado memorial descritivo e projeto básico de engenharia, conforme se pode verificar nas planilhas orçamentárias em anexos, os valores tabelados SINAPI (Janeiro – 2021), SICRO 03 (Outubro – 2020), em relação ao valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 042/2020-PMP, referente a Concorrência nº 006/2020 – SRP/CPL/PMP, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, demonstra-se que a referida prestação de serviços através de adesão ao registro de preços do referido órgão gerenciador da contratação é vantajosa para a Administração, tendo em vista o atendimento da necessidade do município, a celeridade processual, os valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda, que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Município contratará serviço já utilizado por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o serviço contratado atenderá a demanda existente, e com um preço acessível em relação ao praticado pelo mercado, conforme planilha orçamentária apresentada.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto, justificamos a Adesão a Ata para **Contratação de empresa para Prestação de Serviços Vicinais no município de Coelho Neto – MA.**

O quantitativo dos itens que a Secretaria esta aderindo atenderá a demanda necessária, conforme informado no projeto básico.

Fls.	168
Ass.	

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição do serviço em epígrafe, foi à adesão às Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Órgão Solicitante.

Anexamos à presente justificativa, planilha orçamentária, Aceite do Fornecedor, Autorização do órgão gerenciador e Certidões de Regularidade do Fornecedor.

Coelho Neto - MA, 25 de Março de 2021.

  
Sérgio Ricardo Viana Bastos

**Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**